



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete do Deputado *Lira Morais*

A Sec. Executiva
Emenda nº 10118-22
25/09.2012
[Assinatura]
Presidente

INDICAÇÃO N. 229 /2012

O Deputado **LIRA MORAIS** (PRP) solicita à Mesa Diretora, na forma regimental e em conformidade com o que dispõe o art. 169, da Resolução n. 86/90, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa deste Estado, que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO LEGISLATIVA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, *Tião Viana* para, juntamente com o Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento - DEPASA, **proceda a inclusão da Rua Lourenço Lopes, localizada no Bairro Eldorado, no Município de Rio Branco - no Programa Ruas do Povo.**

Sala das Sessões “**Deputado Francisco Cartaxo**”,

25 de setembro de 2012.

[Assinatura]
Deputado **Lira Morais**
PEN



JUSTIFICATIVA

A demanda é plenamente justificada, pois vem atender a inúmeros pedidos da comunidade residente naquela área, cuja procura por soluções junto ao Poder Público é contínua, principalmente no período invernos, quando não há condições propícias de trafegabilidade nas ruas e travessas, obrigando os moradores (pedestres), trabalhadores e alunos da rede pública de ensino, ao expediente humilhante de utilizarem sacos plásticos enrolados nos sapatos, para se desvencilharem da lama, haja vista essas ruas não serem pavimentadas.

Em minha atuação como parlamentar, venho acompanhando o sucesso do programa **Ruas do Povo**. A previsão é de que até 2014, mais de três mil ruas em todo o Estado estejam pavimentadas.

No caso de Rio Branco, serão pavimentados 24 quilômetros de ruas e vias principais da cidade, em regime de urgência. Desde o início do programa até o segundo semestre de 2012, foram entregues várias ruas pavimentadas com TSD, o chamado *asfalto frio*.

Do universo de ruas em Rio Branco, existem 303 quilômetros de vias que ainda não estão sequer pavimentadas, das quais, incluo a **Rua Lourenço Lopes, localizada no Bairro Eldorado**, no Município de Rio Branco.

Estou ciente de que a prioridade na pavimentação será a feita em tijolos, visando fortalecer as olarias e a geração de empregos na Capital. Esse programa é uma ação de trabalho inédita na história da administração pública no Brasil. Nenhum Governo Estadual havia, até então, sequer anunciado programa tão arrojado.



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado *Lira Moraes*

A pavimentação das vias públicas de Rio Branco não significa apenas uma rua bonita, mas infra-estrutura de segurança pública, coleta de lixo e cidadania.

Meu trabalho na Assembléia Legislativa de nosso Estado visa, também, garantir de melhoria nas condições de trafegabilidade das ruas, travessas e vias secundárias. Tenho a obrigação de lutar pelos direitos do cidadão, principalmente dos que compõem as camadas mais pobres da nossa sociedade.

Ante o exposto, e ciente do grande esforço do Governo do Estado do Acre, por intermédio do DEPASA, em direcionar as suas ações na atuação como agente do desenvolvimento sócio-econômico da região e, por conseguinte, na pavimentação de ruas e vias secundárias no Estado do Acre, acredito plenamente justificada a presente Indicação Legislativa.

Sala das Sessões **“Deputado Francisco Cartaxo”**,

25 de setembro de 2012.

Deputado **Lira Moraes**
PEN